



# MUNICÍPIO DE CALÇOENE

## DIÁRIO OFICIAL

### PODER EXECUTIVO

**REINALDO SANTOS BARROS**

Prefeito Municipal de Calçoene

**ANTONIO PINTO SOUZA**

Vice-Prefeito

**EDIVAN SILVA DOS SANTOS**

Procurador Geral

**CAMILO PEREIRA GARCIA**

Controlador Geral

**BARBARA MACIEL DE SOUSA**

Chefe de Gabinete

**CHERLIANE MENDONÇA COSTA SANTANA**

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

**ANTONIO CELSO AZEVEDO**

Secretário Municipal de Fazenda

**ROSELSON DOS ANJOS CHAGAS**

Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

**ROBERTO DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Meio Ambiente

**CASSIA DE OLIVEIRA ALENCAR**

Secretário Municipal de Saúde

**JOANA DARC GONÇALVES GOMES**

Secretária Municipal de Educação

**GRACILENE ALEIXO BARROS**

Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social

**ROGÉRIO MATIAS COSTA**

Secretário Municipal de Infraestrutura

**JOÃO BENUNIS MACEDO ALVES FILHO**

Secretário Municipal de Desporto e Lazer

**MICILENE RAMOS DA SILVA**

Secretária Municipal de Cultura

**ARNON WENDELL NONATO**

Secretário Municipal de Turismo

### PODER LEGISLATIVO

**WESLEY ALEX CHUMBER**

Presidente

**GIBSON COSTA**

Vice-Presidente

**RENATO MENDES**

Secretário

**PROFº TONINHO**

Vereador

**NILDO MOTOS**

Vereador

**NONATO SOUSA**

Vereador

**PUCUIU**

Vereador

**RAI BARBOSA**

Vereador

**SOCORRO COSTA**

Vereador

**EXPEDIENTE:** O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração e planejamento da Prefeitura de Calçoene.

Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 13:30h do dia útil da data de publicação; do acesso ao Diário: Você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página do site: [www.calcoene.portal.ap.gov.br](http://www.calcoene.portal.ap.gov.br) ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja.

**RECLAMAÇÕES:** Deverão ser de forma digital ou por escrito a **Secretaria de Administração** até 7 (sete) dias úteis após a publicação.



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO AMAPÁ  
MUNICÍPIO DE CALÇOENE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 090/2023-GAB/PMC

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 133, inciso V da Lei Orgânica do Município de Calçoene.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado **Ponto Facultativo** nas repartições Públicas Municipais, no dia 15 de maio de 2023, alusivo ao **Dia de Cabralzinho**

Art. 2º- Ficam executadas do disposto neste Decreto as repartições cujas atividades são consideradas de caráter essencial para a realização de seus serviços, a fim de que estes não sofram soluções de continuidade.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 4º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE EM 12 DE MAIO DE 2023.

REINALDO SANTOS BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE



**GABINETE DO PREFEITO**



ESTADO DO AMAPÁ  
MUNICÍPIO DE CALÇOENE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 091/2023-GAB/PMC CALÇOENE-AP, 12 DE MAIO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 33, inciso V da Lei Orgânica do Município de Calçoene

RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio a Servidora **ALCINETE SILVA DE MORAIS**, Ocupante do Cargo de Provimento **PROFESSORA**, integrante do Quadro Pessoal Civil do Município de Calçoene, lotada na CRECHE MUNICIPAL VIVALDA AYRES CARDOSO, no período de 16/05/2023 A 16/08/2023, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 189/2011-PMC de 23 de março de 2011, em seu art. 35, inciso VIII regulamentado pelo Decreto nº 075/2014-GAB/PMC que dispõe em seu art.5º, inciso IV.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação

**Art. 3º** Dê-se Ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE.

Assinado de forma digital por REINALDO SANTOS BARROS:39518230544  
Data: 2023.05.12 11:32:16 -03'00'

**REINALDO SANTOS BARROS**  
PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE

Rua: Teodoro Antônio Leal, 264, Centro  
CEP: 68.960.000 Calçoene/AP  
CNPJ: 05.990.437/0001-33



FACEBOOK /PREFEITURA DE CALÇOENE  
WWW.CALCOENE.PORTAL.AP.GOV.BR  
GABINETE@CALCOENE.AP.GOV.BR

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

**PORTARIA Nº 009/2023- SEMINFUDUR-PMC**

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo e ART. 140, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando os termos da Lei 8.666/93 e do Contrato Nº 009/2023, que tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM MADEIRA DE LEI NA COMUNIDADE JUNCAL NO MUNICÍPIO DE CALÇOENE/AP.**

RESOLVE:

**Artigo 1º - Designar o Engenheiro Civil Ruan Diego da Silva Silva, CREA 0320165698, para desempenhar a função de fiscal do contrato Nº 009/2023, firmado entre a A A DE ARAÚJO & CIA LTDA, e a Prefeitura Municipal.**

Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/93 (Licitações e Contratos)

*ART. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.*

*§1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.*

*§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.*

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Calçoene/AP, 12 de maio de 2023.

**ROGÉRIO MATIAS COSTA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano  
Dec. nº 0166/2021-PMC

Rua: Teodoro Antônio Leal, 264, Centro  
CEP: 68.960.000 Calçoene/AP  
CNPJ: 05.990.437/0001-33



FACEBOOK /PREFEITURA DE CALÇOENE  
WWW.CALCOENE.PORTAL.AP.GOV.BR  
GABINETE@CALCOENE.AP.GOV.BR

**GABINETE DO PREFEITO**



ESTADO DO AMAPÁ  
MUNICÍPIO DE CALÇOENE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 092/2023-GAB/PMC CALÇOENE-AP, 12 DE MAIO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 33, inciso V da Lei Orgânica do Município de Calçoene

RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio o Servidor **EDIMAR TAVARES**, Ocupante do Cargo de Provimento **PROFESSOR**, integrante do Quadro Pessoal Civil do Município de Calçoene, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, no período de 16/05/2023 A 16/08/2023, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 189/2011-PMC de 23 de março de 2011, em seu art. 35, inciso VIII regulamentado pelo Decreto nº 075/2014-GAB/PMC que dispõe em seu art.5º, inciso IV.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação

**Art. 3º** Dê-se Ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE.

Assinado de forma digital por REINALDO SANTOS BARROS:39518230544  
Data: 2023.05.12 11:32:16 -03'00'

**REINALDO SANTOS BARROS**  
PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE

Rua: Teodoro Antônio Leal, 264, Centro  
CEP: 68.960.000 Calçoene/AP  
CNPJ: 05.990.437/0001-33



FACEBOOK /PREFEITURA DE CALÇOENE  
WWW.CALCOENE.PORTAL.AP.GOV.BR  
GABINETE@CALCOENE.AP.GOV.BR

**GABINETE DO PREFEITO**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023/CPL/PMC**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.990.001/2023.**

A Prefeitura Municipal de Calçoene torna público aos interessados a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023-CPL/PMC**, a qual tem por Objeto a **Contratação de Empresa Especializada para AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DO CARNOT NO MUNICÍPIO DE CALÇOENE-AP**, conforme especificações constantes do Projeto Básico/Especificações Técnicas do Edital. No valor estimado de R\$ 397.842,44 (Trezentos e noventa e sete mil oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos). Empresa Vencedora **A. L. J. SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 14.342.178/0001-25, no valor global de R\$ 328.164,36 (Trezentos e vinte e oito mil cento e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos)

Calçoene-AP, 11 de maio de 2023.  
Reinaldo Santos Barros  
Prefeito do Município de Calçoene